

## ITERACRE

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2013.

Partes: O Estado do Acre, através do Instituto de Terras do Acre (ITERACRE) e o Município de Rio Branco.

Objeto: O Presente Termo de Cooperação tem por objeto a implementação de ações conjuntas, visando promover a Regularização Fundiária, urbana e rural, no âmbito do Município de Rio Branco.

Vigência: A vigência do presente Termo será de 02 (dois) anos, contado da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Acre, podendo ser prorrogado pelo mesmo período de comum acordo entre as partes.

Da Publicação: A publicação deste Termo será efetuada pelo Iteracre através de extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

Data da Assinatura: 08 de abril de 2013.

Assinam: Glenilson Araújo Figueiredo/ITERACRE - Tião Viana/Governo do Estado do Acre e Marcus Alexandre Médici Aguiar/Município de Rio Branco.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2013.

Partes: O Estado do Acre, através do Instituto de Terras do Acre (ITERACRE) e o Município de Rio Branco.

Objeto: O Presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a conjugação de esforços dos partícipes para promover a capacitação dos servidores que exerçam atividades vinculadas à Regularização Fundiária.

Vigência: A vigência do presente Termo será de 02 (dois) anos, contado da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Acre, podendo ser prorrogado pelo mesmo período de comum acordo entre as partes.

Da Publicação: A publicação deste Termo será efetuada pelo Iteracre através de extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

Data da Assinatura: 08 de abril de 2013.

Assinam: Glenilson Araújo Figueiredo/ITERACRE - Tião Viana/Governo do Estado do Acre e Marcus Alexandre Médici Aguiar/Município de Rio Branco

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. S/N.

Partes: O Estado do Acre, através do Instituto de Terras do Acre (ITERACRE) e o Município de Assis Brasil.

Objeto: O Presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo promover em conjunto com o Município de Assis Brasil, a Regularização Fundiária Urbana e Rural naquela Municipalidade.

Vigência: A vigência do presente Termo será de 02 (dois) anos, contado da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Acre, podendo ser prorrogado pelo mesmo período de comum acordo entre as partes.

Da Publicação: A publicação deste Termo será efetuada pelo Iteracre através de extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

Data da Assinatura: 08 de abril de 2013.

Assinam: Glenilson Araújo Figueiredo/ITERACRE - Tião Viana/Governo do Estado do Acre e Humberto Gonçalves Filho/Município de Assis Brasil.

## FUNDAÇÕES PÚBLICAS

## FUNDHACRE

## TERMO DE ADESÃO Nº 002-F/2013/ FUNDHACRE

ATA Nº 104/2013 DO PREGÃO Nº 1050/2012 - SESACRE

A Fundação Hospital Estadual do Acre- FUNDHACRE, com sede na BR-364, Km 02, Bairro Distrito Industrial, neste Município, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.602.940/0001-70, neste ato representado por seu Superintendente, Senhor Carlos Eduardo Alves, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador de RG nº 5789197-1 SSP/PR e CPF nº 003.608.659-25, com endereço profissional localizado na BR-364, Km 02, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco – Acre, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, ADERE a Ata de Registro de Preços nº 104/2013, oriunda do Pregão nº 1050/2012 CPL 04, firmado entre a Secretaria de Estado de

Saúde- SESACRE, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 830, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário, o Médico José Amsterdam de Miranda Sandres Sobrinho, e a empresa GAMA CORP HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 04.970.285/0001-44, situada na Drº Henking, nº 533-b – Campinas-SP, nesta cidade, denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu procurador, a Senhora DANIELA GARCIA MALDANER COELHO, firmam o presente TERMO DE ADESÃO.

## DO OBJETO

Adesão a Ata de Registro de Preço nº 104/2013, oriunda do Pregão nº 1050/2012 – CPL 04, para aquisição de material de medicamentos, visando atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre-FUNDHACRE, conforme condições e preços estabelecidos neste Termo de Adesão, bem como no Edital da Ata de Registro de Preços nº 104/2013, oriunda do Pregão nº 1050/2012 – CPL 04, assim discriminados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Empresa Vencedora	UND	QTDE	MENORES PREÇOS COTADOS	TOTAL
23	ENALAPRIL, MALEATO 10mg	GAMA CORP	CMP	11520	0,12	1.382,40
24	ENALAPRIL, MALEATO 20mg	GAMA CORP	CMP	43800	0,13	5.694,00
71	FLUOXETINA 10 mg	GAMA CORP	CMP	48000	0,19	9.120,00
TOTAL						R\$ 16.196,40

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por dos recursos consignados no Termo de Compromisso SESACRE, Fonte de Recursos: 100- RP E 400 - SUS, Programa de Trabalho 721.302.4093.0000 e Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 33.90.39.00. DA RESCISÃO

O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Adesão, bem como na Ata de Registro de Preços 104/2013, oriunda do Pregão nº 1050/2012 – CPL 04, que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

## DO FUNDAMENTO

O presente Termo de Adesão está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de Registro nº 104/2013, oriunda do Pregão nº 1050/2012 – CPL 04.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº 104/2013, oriunda do Pregão nº 1050/2012 – CPL 04, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Rio Branco-Acre, 26 de fevereiro de 2013

Carlos Eduardo Alves

Superintendente da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE ADERENTE

Med. José Amsterdam de Miranda Sandres Sobrinho

Secretario Adjunto de Atenção à Saúde

ÓRGÃO LICITANTE

DANIELA GARCIA MALDANER COELHO

CONTRATADA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013

Ata de expectativa de compra por Registro de Preços

Processo nº: 0025899-6/2012/2012

Pregão SRP Nº: 1173/2012 – CPL04

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos, para atender as demandas da FUNDHACRE, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I que passa a integrar a presente ata independentemente de transcrição.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
01	SOLICITACAO DE EXAMES S.A.D.T. FORMATO L 210 X A 297MM, PAPEL SULFITE 75GR, FRENTE NA COR PRETO E BRANCO, ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR, BLOCOS DE 50 FOLHAS CADA.	F B AMORIM JUNIOR ME	BLOCO	9600	3,50	33.600,00
02	PRONTUÁRIO DE AMBULATÓRIO, formato L 210 x A 297mm, papel sulfite 75gr, frente na cor preto e branco, acabamento cola na parte superior, blocos de 50 folhas.	J A AFONSO ME	BLOCO	4800	3,80	18.240,00
03	AUTORIZAÇÃO PARA AGENDAR CIRURGIA, formato L 210 x A 297mm, papel sulfite 75gr, frente na cor preto e branco, acabamento cola na parte superior, blocos de 50 folhas.	G S SILVEIRA	BLOCO	720	3,80	3.096,00
04	SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANOS, formato L 210 x A 297mm, papel sulfite 75gr, frente na cor preto e branco, acabamento cola na parte superior, blocos de 50 folhas.	CORDEIRO & BATISTA	BLOCO	2400	3,90	9.360,00
05	ATESTADO MEDICO, formato L 140 x A 210mm, papel sulfite 75gr, frente na cor preto e branco, acabamento cola na parte superior, blocos de 50 folhas.	MULT GRAF	BLOCO	4800	2,20	10.560,00
06	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL, formato L 140 x A 210mm, papel sulfite 75gr, frente na cor preto e branco, acabamento cola na parte superior, blocos de 50 folhas.	G S SILVEIRA	BLOCO	1200	2,60	3.120,00
07	FOLHA01 DE PERIOPERATORIO, formato L 210 x A 297mm, papel sulfite 75gr, frente/verso na cor preto e branco, acabamento cola na parte superior, blocos de 50 folhas.	T. A. COSTA	BLOCO	1200	4,20	4.032,00
08	SOLICITAÇÃO MEDICA DE EXAMES LABORATORIAL, formato L 210 x A 297mm, papel sulfite 75gr, frente na cor preto e branco, acabamento cola na parte superior, blocos de 50 folhas.	T. A. COSTA	BLOCO	1200	4,20	5.040,00
09	SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - SAI/SUS, formato L 210 x A 297mm, papel sulfite 75gr, frente na cor preto e branco, acabamento cola na parte superior, blocos de 50 folhas.	T. A. COSTA	BLOCO	96	4,20	403,20
TOTAL						87.451,20

VALOR: O registro de Preços formalizado na presente Ata para as empresas: F.B AMORIM JUNIOR-ME, no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) referente ao item 01; J.A AFONSO ME, no valor de R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais) referente ao item 02; G. S SILVEIRA, no valor de R\$ 6.216,00 (seis mil duzentos e dezesseis reais) referente aos itens 03 e 06; CORDEIRO & BATISTA, no valor de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais) referente ao item 04; MULT GRAF, no valor de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais) referente ao item 05; T.A COSTA, no valor de R\$ 9.475,20 (nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais) referente aos itens 07, 08 e 09, conforme Planilha Comparativa de Preços da CPL, tendo validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no Programa de Trabalho 721.302.4093.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo e Fonte de Recursos: 400 – SUS e 100 – RP.

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe o art. 7º, do Decreto Estadual 5.967/10.

Data da assinatura: 18 de março de 2013.

Assinam: Carlos Eduardo Alves pela Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE e F.B AMORIM JUNIOR-ME, o Senhor Francisco Bezerra de Amorim Junior, J.A AFONSO ME, o Senhor José Afonso Boaventura de Souza, CORDEIRO & BATISTA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, o Senhor Neudecio Cordeiro Bessa, MULT GRAF INDÚSTRIA GRAFICA, EDITORA E COMERCIO LTDA, o Senhor José Petrônio Manchado e T.A COSTA – ME, a Senhora Tamires de Almeida Costa.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, RATIFICO a decisão da Dispensa de Licitação por Urgência contida no Processo nº 0009653-5/2013, Parecer GER/JUR nº 055/2013, para Aquisição de Medicamentos, para o período de 03 (três) meses, conforme MEMO/CAF/ Nº 110/2013, solicitado pelo Sr. Moises Marcelo de Lima - Farmacêutico/ FUNDHACRE, quanto aos itens 01, 05, 06 e 07, estes serão solicitados em outro processo, a fim de atender as necessidades deste hospital, em conformidade com o artigo 24, inciso IV e artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Branco – AC, 04 de abril de 2013.

CARLOS EDUARDO ALVES  
Superintendente da FUNDHACRE

ca de Preservativos Masculinos Xapuri, para responder e atuar como Responsável Técnica do Produto “preservativos masculino” da referida Fábrica, a qual integra a estrutura da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre e está inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34700153/0002-44.

Art. 2º A pessoa designada no artigo anterior representará a Unidade Fabril junto aos órgãos oficiais competente, para os fins de registro cadastral, licenciamento e autorização necessários para o exercício de atividades com produtos químicos sujeitos a controle e fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua expedição, com efeito a contar a 1º de abril de 2013, revogada as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luiz Augusto Mesquita de Azevedo  
Diretor-Presidente.

#### FUNTAC

PORTARIA Nº. 045 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC, no uso legal de suas atribuições e de conformidade com os dispositivos estatutários e regimentais que lhe confere o Decreto nº. 2.322 de 28 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº. 10.603 de 29 de julho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Farmacêutica-bioquímica Maisa Silva Farias (CRF-RO/ AC nº 1139) Gerente do Laboratório de Controle de Qualidade da Fábrica

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC E A EMPRESA D. M. S. BORGES – ME.

OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas descritas do Lote II da Ata de Registro de Preços nº. 173/2012, no montante de 8.000 (oito mil) unidades da refeição descrita no item 2 do citado lote da ata e 2.000 (duas mil) unid D. M. S. BORGES – ME ades da refeição descrita no item 3 do mesmo lote, para atender as necessidades da CONTRATANTE, tudo em conformidade com a quantidade, características e condições constantes da mencionada ata, e com